



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arq. ANTÔNIO CÉSAR DE LIMA ABBoud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL e torna público para conhecimento geral de todos, que nos termos constantes do Processo Administrativo nº 50.370/2025, a empresa WT STEAK & BURGUER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.567.538/0001-00, com sede na Rua Engenheiro João Fonseca, nº 173 – Loja 09, Centro, Caraguatatuba – SP, CEP 11660-200, apresentou pedido para instalação de *Parklet* na Avenida Anchieta, nº 993, Centro. Assim, conforme o disposto no art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.955, de 12 de abril de 2.024, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de interesse em relação à respectiva instalação.

Arq. ANTÔNIO CÉSAR DE LIMA ABBoud
Secretário Municipal de Urbanismo

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei de nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 50154 (Processo Interno nº 15.548/2.026) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua José Bonifácio Andrada e Silva – esq. c/ Rua Pedro A Cabral, 100 – Lote: P/37 - Quadra: 64 - Bairro: Poiares – identificação de nº 05.081.059, neste município de Caraguatatuba-SP, por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei de nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 50174 (Processo Interno nº 18.620/2.026) aplicado em face do proprietário/possuidor do imóvel localizado na Rua Ver. Antonio Cruz Arouca – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Indaiá – CPF de nº 161.641.228-30, neste município de Caraguatatuba-SP, por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -

CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº 49377 (Processo Interno nº 15.544/2.026) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Chile – Lote: 04 - Quadra: D - Bairro: Massaguaçu – identificação de nº 08.185.015, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 315 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de nº 50155 (Processo Interno nº 15.549/2026) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua José Bonifácio Andrada e Silva – esq. c/ Rua Pedro A. Cabral, 100 – Lote: P/37 - Quadra: 64 - Bairro: Poiares – identificação de nº 05.081.059, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de nº 48537 (Processo Interno nº 21.925/2026) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Domingos Martins Cabreira – Lote: 12 - Quadra: 22 - Bairro: Baln. Mar Azul – identificação de nº 09.665.032, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

SECRETARIA DE FAZENDA

Publicação para atendimento a Receita Federal



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.564, DE 03 DE ABRIL DE 1989.

Dispõe sobre criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.

DOCTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado junto à Divisão de Saúde o Fundo Social de Solidariedade do Município, com o objetivo de mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais locais.

Art. 2º - O Fundo será dirigido por um Conselho Deliberativo.

Art. 3º - São atribuições do Conselho Deliberativo:

- I - fazer o levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade;
 - II - levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade;
 - III - definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados;
 - IV - valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais;
 - V - promover articulações e atuar integralmente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas ou privadas;
- Art. 4º - O Conselho Deliberativo será composto de nove a treze membros e presidido pela esposa do Prefeito Municipal ou por pessoa de sua livre indicação.

Parágrafo Único - Compõem o Conselho, a convite do Prefeito, representantes da comunidade, entre os quais poderão se incluir:

- a) - o Juiz de Direito da Comarca ou sua esposa ou pessoa por



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

fls.02

ele designada;

- b) - o Promotor de Justiça da Comarca ou sua esposa ou pessoa por ele designada;
- c) - dois representantes de entidades religiosas;
- d) - dois representantes de entidades sociais ou clube de serviço do Município;
- e) - um representante de órgão de serviço social do Município, se houver;
- f) - um representante dos empregadores;
- g) - um representante dos empregados;
- h) - um representante de movimentos comunitários;
- i) - representantes dos empregadores e trabalhadores rurais e
- j) - dois representantes do Poder Legislativo local, indicados pela Mesa da Câmara.

Art. 5º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de dois anos, renováveis à convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Parágrafo Único - O Prefeito poderá substituir, temporária ou definitivamente, os membros impedidos do exercício de suas funções.

Art. 6º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Parágrafo Único - Extingue-se o mandato dos membros do Conselho ao término da Legislatura.

Art. 7º - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tomar todas as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias para gestão do Fundo.

Parágrafo Único - A conta bancária do Fundo será movimentada conjuntamente pelo Presidente e por um membro do Conselho Deliberativo, designado por este para as funções de tesoureiro.

Art. 8º - O Fundo contará com apoio inicial de R\$ 1.000,00 (um mil



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

fls.03

cruzados novos), transferidos do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, conforme deliberação de seu Conselho Deliberativo.

Art. 9º - Constituirão receitas do Fundo Social de Solidariedade do Município:

- I - Contribuições, donativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- II - Auxílios, subvenções ou contribuições;
- III - Outras vinculações de receitas municipais, cabíveis;
- IV - Receitas auferidas pela aplicação no mercado de capitais;
- V - Quaisquer outras receitas que lhe possam ser destinadas.

Parágrafo Único - Todos os recursos destinados deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal e a ele alocados através de dotações consignadas na lei orçamentária - ou de créditos adicionais, obedecendo sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

Art. 10 - O Conselho Deliberativo emitirá mensalmente um balancete demonstrativo da receita e da despesa do mês anterior.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valor de R\$ 12.300,00 (doz mil e trezentos cruzados novos), para custeio dos encargos iniciais do referido Fundo, com a seguinte programação:

2.11-15.81.4872 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3120-Material de Consumo.....	NCZ\$ 300,00
3132-Outros serviços e encargos.....	NCZ\$ 9.000,00
4120-Equipamentos e Materiais Permanentes...	NCZ\$ 3.000,00

Parágrafo Único - O crédito autorizado neste artigo será coberto com a anulação parcial do seguinte recurso:

2.11-15.814862-12-3132-ficha 154.....NCZ\$12.300,00

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de abril de 1989.

José Bourabey

Prefeito

Publicada na Seção de Publicações Complementares, aos 02, abril/1989

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

EDITAL COMDEFI Nº 4/2026 - PROCESSO ELEITORAL ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO 2026/2029

DISPÕE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO 2026/2029 HOMOLOGADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba – COMDEFI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 1.892, de 02 de dezembro de 2010, e nº 2.271, de 1º de março de 2016, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.356, de 18 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do COMDEFI, e decisão da Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução COMDEFI nº 06, de 11 de junho de 2026:

Art. 1º Tendo em vista que não foi interposto nenhum recurso para impugnação das candidaturas torna pública a lista dos candidatos homologados neste Processo Eleitoral estabelecidos por ordem de inscrição, e divididos por vagas dos seguimentos:

➤ Candidaturas representantes do seguimento: ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO E DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (art. 7º e 10, §1º I do Edital n. 1/2026)

Inscrição n.	Nome	Nome Cédula
007	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS Representantes: LUIZ OTÁVIO PAES e ELIZANDRA PEREIRA DE ANDRADE	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS Representantes: Titular LUIZ OTÁVIO e Suplente ELIZANDRA
009	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO – ACALENTO Representantes: JOÃO GUSTAVO ÂNGELO e KARINA MARTINEZ MELLO	ACALENTO Representantes: Titular JOÃO GUSTAVO e Suplente KARINA
013	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA – APAE Representantes: IVONE DE SOUZA MIRANDA e GRAZIELA MACEDO RIBEIRO DE ANDRADE	APAE Representantes: Titular IVONE e Suplente GRAZI
➤ Candidaturas representantes do seguimento: ASSOCIAÇÕES CIVIS, COM INTERESSE NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO (art. 8º e 10, §1º II do Edital n. 1/2026)		
Inscrição n.	Nome	Nome Cédula
014	CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA SP/ - CASA BEIJA FLOR Representantes: ALEXANDRA MANOEL DE FARIA SANTOS e LUNA SALES FERREIRA BARBOSA	CASA BEIJA FLOR Representantes: Titular ALEXANDRA e Suplente LUNA
➤ Candidaturas representantes do seguimento: PESSOA FÍSICA COM DEFICIÊNCIA - PcD OU SEM DEFICIÊNCIA (art. 9º e 10, §1º III e IV do Edital n. 1/2026)		
PESSOA FÍSICA COM DEFICIÊNCIA - PcD		
Inscrição n.	Nome	Nome Cédula
001	SABRINA EVELY DE SOUSA	SABRINA EVELY
002	CAROLINA DOS SANTOS CORDEIRO DA SILVA	CAROLINA CORDEIRO
003	MARÇAL LEME DA COSTA	MARÇAL
004	IRENE CINTRA	IRENE
006	ODIR DE ALMEIDA VEIGA	ODIR VEIGA
012	GIVALDO GOMES DOS SANTOS	BECA
PESSOA FÍSICA SEM DEFICIÊNCIA		
Inscrição n.	Nome	Nome Cédula
005	LAERTE MENDONÇA	LAERTE
008	MARCELLA DE CÁSSIA JORGE LOPES	MARCELLA
010	GLORIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES TOMAS	GLORIA BORGES
011	EMIDIO BORGES TOMAS	EMIDIO BORGES
015	VERA APARECIDA DE MOURA	VERA MOURA
016	SIMONE ARRUDA SOARES	SIMONE ARRUDINHA

Art. 2º Conforme Cronograma do Processo Eleitoral previsto no Art. 4º do Edital nº 2/2026 a ELEIÇÃO será no dia 14/07/2026 das 8h às 16h na sede do COMDEFI na SEPEDI, localizada na Rua Jorge Burihan, 10 Jardim Jaqueira, Caraguatatuba – SP.

Art. 3º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 24 de Junho de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI DE
CARAGUATATUBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS

**RESULTADO DA VOTAÇÃO POR UNIDADE
ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE
UNIDADE - CGU
Biênio 2026-2028**

A Comissão Eleitoral e a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba - COMUS, torna público o Resultado final das eleições dos membros dos Conselhos Gestores de Unidade (CGU) para o biênio 2026-2028, em conformidade com o processo eleitoral vigente.

O detalhamento dos membros dos segmentos dos Usuários e Trabalhadores, segregado por unidades de saúde, encontra-se especificado nos quadros abaixo:

NOME	UNIDADE	SEGMENTO	TIT/SUP
AGUEDA PRADO DE JESUS	Tabatinga	Usuário	Titular
ALDEMIR AVELINO DA CONCEIÇÃO	Tabatinga	Usuário	Titular
ALINE BEATRIZ BONAFINI	Tabatinga	Trabalhador	Titular
IARA DE FATIMA SILVA SANTOS	Tabatinga	Trabalhador	Suplente
LIGIA CORREA RIBEIRO VICO	Massaguaçu	Usuário	Titular
CARLOS DE OLIVEIRA	Massaguaçu	Usuário	Titular
PAULO ROBERTO RIBEIRO SILVA	Massaguaçu	Usuário	Suplente
CRISTINA MAYUME KOYAMA	Massaguaçu	Trabalhador	Titular
LUIZ CARLOS PIRAGIBE	PA Massaguaçu	Usuário	Titular
LUCY APARECIDA RIZZI	PA Massaguaçu	Usuário	Titular
FABIOLA DA CONCEIÇÃO TRIVEL	PA Massaguaçu	Trabalhador	Titular
DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS PIRES	PA Massaguaçu	Trabalhador	Suplente
LUCIA HELENA FRANCELINO FERNANDEZ NUNES	Jetuba	Usuário	Titular
SÔNIA REGINA CASANOVA QUIRINO	Jetuba	Usuário	Titular
LEONARDO SANTOS GOMES	Jetuba	Usuário	Suplente
MARCO ANTONIO DE RISO	Jetuba	Usuário	Suplente
ALEXANDRE FERNANDES BINA	Jetuba	Trabalhador	Titular
FABIANA ALVES DOS SANTOS	Casa Branca	Usuário	Titular
ANA MARIA PEDRINA LOURENÇO DE ALMEIDA	Casa Branca	Usuário	Titular
ROSANGELA FORTUNATO RODRIGUES LEITE	Casa Branca	Usuário	Suplente
LUCAS JULIEN DE CARVALHO	Casa Branca	Trabalhador	Titular
PRISCILA APARECIDA DELFIM REIS	Casa Branca	Trabalhador	Suplente
ROSA MARIA DOS SANTOS	CAPS II	Usuário	Titular
IRENE DO NASCIMENTO	CAPS II	Usuário	Titular
GABRIELA DOS SANTOS QUIRINO	CAPS II	Trabalhador	Titular
SANDRO DE OLIVEIRA ROSA	CAPS II	Trabalhador	Suplente
JULIA DE FATIMA UMBELINO	Sumaré	Usuário	Titular
DÉBORA SANTOS DA SILVA	Sumaré	Usuário	Titular
MARIA CRISTINA BORGES DA SILVA	Sumaré	Usuário	Suplente
GUILHERME ALVES DE ARAUJO	Sumaré	Usuário	Suplente
CLAUDIA MESQUITA RODRIGUES	Sumaré	Trabalhador	Titular
JAIME DO NASCIMENTO	UAMI	Usuário	Titular
ALINE APARECIDA PRETI SALES	UAMI	Usuário	Titular
JULIA ESTER DE MELO FARIAS	UAMI	Trabalhador	Titular
JAQUELINE FELIX DO ESPIRITO SANTO	UAMI	Trabalhador	Suplente
ROSANGELA CHACON DOMINGOS	Protege	Usuário	Titular
DANIELA BANDEIRA VAZ	Protege	Trabalhador	Titular
NILO PERES DE OLIVEIRA NETO	Protege	Trabalhador	Suplente
DAIANE DO CARMO BRIENCE	CAPS infantil	Usuário	Titular

DAYANE PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	CAPS infantil	Usuário	Titular
JAMILLE BOTELHO DOS SANTOS	CAPS infantil	Trabalhador	Titular
MILENA THALIA DIAS DA CRUZ	Jaraguazinho	Usuário	Titular
ANA MARIA NOVAIS VIANA	Jaraguazinho	Usuário	Titular
CARINA LUANA DA SILVA DO NASCIMENTO	Jaraguazinho	Usuário	Suplente
ANA LUCIA NUNES DE SOUZA	Jaraguazinho	Trabalhador	Titular
MARCIA MARIA DE FÁTIMA	Jaraguazinho	Trabalhador	Suplente
LAUDICEIA APARECIDA DOS SANTOS	Rio do Ouro	Usuário	Titular
JULIO CEZAR DOS SANTOS FREITAS	Rio do Ouro	Trabalhador	Suplente
ERIKA GUIMARÃES DOS SANTOS DE MORAIS	Rio do Ouro	Trabalhador	Titular
JURCILEI APARECIDA PEREIRA	CEM/CEO	Usuário	Titular
JOANNA CATHARINA SANTOS PINTO	CEM/CEO	Usuário	Titular
CLAUDIA REGINA IVANOV BALAZS	CEM/CEO	Trabalhador	Titular
ELMA CRISTINA MARTINS	CEM/CEO	Trabalhador	Suplente
EDSON DE PAULA BARBOSA	UPA Centro	Usuário	Titular
FRANCISCO IZIDORO FILHO	UPA Centro	Usuário	Titular
MILENA DE AZEVEDO MALUF	UPA Centro	Trabalhador	Titular
CAROLLINE VIEIRA DE SANT'ANA	Centro de Referência de Saúde da Mulher	Usuário	Titular
LUCIENE BRITO DA SILVA DIAS	Centro de Referência de Saúde da Mulher	Usuário	Titular
VERA LUCIA GONÇALVES DE SÁ PINTO	Centro de Referência de Saúde da Mulher	Trabalhador	Titular
MARCELLA BASAGNI DE FARIA	Banco de Leite	Usuário	Titular
THAIS DA ROCHA COSTA	Banco de Leite	Usuário	Titular
VANIA FERNANDES FORNI	Banco de Leite	Trabalhador	Titular
PATRICIA SILVA Y ANTUNA ELACHE	CSSM	Usuário	Titular
ANGELA SPOSSOTTO	CSSM	Usuário	Titular
ANA LUCIA CUSATO DE PAULA	CSSM	Trabalhador	Titular
BIANCA SARTORI COSTA	CSSM	Trabalhador	Suplente
CRISTIANE ANTUNES DOS SANTOS	Tinga	Usuário	Titular
RAMIRO BARRETO DA SILVA	Tinga	Usuário	Titular
JOÃO RIEMMA NETO	Tinga	Usuário	Suplente
IZILDINHA GONCALVES BRITES	Tinga	Trabalhador	Titular
ANGELA MARIA ELIAS	Tinga	Trabalhador	Suplente
MARCIA REGINA CANHETE DANESE	CCZ	Usuário	Titular
MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	CCZ	Usuário	Titular
STEPHANE TALITA DE CASTRO	CCZ	Usuário	Suplente
BIANCA GABRIELLY XAVIER PEREIRA MIRANDA	CCZ	Usuário	Suplente
BRUNA DOS SANTOS MACHADO	CCZ	Trabalhador	Titular
RAFAEL TOMAZ DE OLIVEIRA	CCZ	Trabalhador	Suplente
ROSE MARY TELES SOUSA	Golfinho	Usuário	Titular
OFÉLIA ALVES RUBIO	Golfinho	Usuário	Titular

SUELI MARGARETE DOS SANTOS	Golfinho	Trabalhador	Titular
EDINA MARTINS BARBHOSA	Golfinho	Trabalhador	Suplente
ILARIO HENCHEL	Morro do Algodão	Usuário	Titular
FÁTIMA APARECIDA SOARES CHAGAS DE ARRUDA	Morro do Algodão	Usuário	Titular
ROSEMEIRE APARECIDA CHACON DE OLIVEIRA	Morro do Algodão	Trabalhador	Titular
BARBARA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	Morro do Algodão	Trabalhador	Suplente
ADRIANA HELENA RAMON DA CRUZ	Porto Novo/CEM sul	Usuário	Titular
MIRIAM APARECIDA DE SOUZA	Porto Novo/CEM sul	Usuário	Titular
SARA RAQUEL APARECIDA DE SOUZA	Porto Novo/CEM sul	Trabalhador	Titular
VALDECEIA NUNES DE MORAES	Porto Novo/CEM sul	Trabalhador	Suplente
JOSUÉ BELIEIRO RIBEIRO	Luz do Caminho	Usuário	Titular
CHANG RICCHELI MACHADO	Luz do Caminho	Usuário	Titular
FABIANO LEITE FERREIRA	Luz do Caminho	Usuário	Suplente
JESIRREL DOS SANTOS ISRAEL	Luz do Caminho	Trabalhador	Titular
VANDA MARIA MENDES RAMOS	CAPS ad	Trabalhador	Titular
MÁRCIA SOUZA AFFONSO	CAPS ad	Trabalhador	Suplente
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA	CAPS ad	Usuário	Titular
PAULO HENRIQUE MOZART DE OLIVEIRA VITORIANO	CAPS ad	Usuário	Titular
PAULO DA MOTTA REIMÃO JUNIOR	CAPS ad	Usuário	Suplente
MANUELLY CRISTINA SANTOS	UPA sul	Usuário	Titular
ANDERSON SANTOS LIMA	UPA sul	Usuário	Titular
BÁRBARA PAULINO DO NASCIMENTO	UPA sul	Trabalhador	Titular
LEONARDO SANTANA	UPA sul	Trabalhador	Suplente
NOEMI VEIGA	Ademir Reis	Usuário	Suplente
SILVIA HELENA DIOGO	Ademir Reis	Usuário	Titular
ERICA DOS SANTOS MACHADO	Ademir Reis	Usuário	Titular
PAULA ALVES COSTA	Ademir Reis	Trabalhador	Titular
PATRICIA DE SOUZA PEREIRA REIS	Ademir Reis	Trabalhador	Suplente
LUANA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	José Maurício Borges	Usuário	Titular
ANDREA DOS SANTOS GOMES	José Maurício Borges	Usuário	Titular
ANDREA BERNARDES	José Maurício Borges	Usuário	Suplente
SIMONE LAMACHIA	José Maurício Borges	Trabalhador	Suplente
LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	José Maurício Borges	Trabalhador	Titular

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA.

Devido a publicação do edital de eleição para o Conselho Municipal de Saúde houve alteração na data da reunião para escolha dos membros dos Conselhos Gestores de Unidade para o Conselho como segue:

- 03/08/2026 – Posse dos Conselheiros Gestores Eleitos e eleição dos membros que serão representantes dos CGUs no COMUS

Caraguatuba, 24 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral

- 1) Titular – Ceci Oliveira Penteadó
- Suplente Guilherme Amaral Garrido
- 2) Titular – Simone de Souza Fraga e Silva
- Suplente Ofélia Cecília Grelet
- 3) Titular – Adelson Marcelo Leite
- 4) Titular – Luis Carlos Gonçalves
- Suplente da Sociedade Civil: Valdenir Batista dos Santos

Mesa Diretora

Cilmara Oliveira dos Santos – Presidente
 Ceci Oliveira Penteadó – Vice-Presidente
 Angelita Leda Costa dos Santos - 1º Secretário
 Denny Barbosa – Aldenice Laurentino Barbosa - 2ª Secretária

LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 - PI 37256/24 - EDITAL 92/25 - Objeto: **SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.** IVY MONTEIRO MALERBA, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, decide revogar o referido certame, com fundamento no ARTIGO 71, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ASSINATURA: 22/06/2026.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 43/2026 - PI 14534/26 - PC 1291/26 - EDITAL 56/26

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado que o edital passou por alterações no item 6.5 do anexo I e itens 2.2 E 12.1 do anexo II. Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital e fica redesignada a data de abertura para o dia 07/07/2026 ÀS 09H00MIN. - Edital Retificado E Informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> - ASSINATURA: 23/06/2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8193/2022 - PI Nº 8193/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO 8193/2022 - TERMO ADITIVO 05**

OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21/06/2026 a 20/06/2027; 2) Alteração do Plano de Trabalho, para fins de alterações de rubricas e do valor global, sem custo adicional ao Município. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatuba – APAE de Caraguatuba, CNPJ: 48.672.323/0001-58. **VALOR:** R\$ 948.000,00 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 21/06/2026 a 20/06/2027. **ASSINATURA:** 17/06/2026 - **IVY MONTEIRO MALERBA**, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e **IVONE DE SOUZA MIRANDA**, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 15.516/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº

1.326/2026 - CONTRATO Nº 81/2026 - Fica retificado a publicação no jornal DOM do dia 19.06.2026. ONDE SE-LÊ: Assinatura: 19/06/2026 - LEIA-SE: Assinatura: 23/06/2026.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 14.392/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.466/2026 - CONTRATO Nº 79/2026 - Fica retificado a publicação no jornal DOM do dia 15.06.2026. ONDE SE-LÊ: Assinatura: 12/06/2026 - LEIA-SE: Assinatura: 16/06/2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO – ETAPA 1 - EDITAL FUNDACC Nº 22/2026 -****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE OCUPAÇÃO CULTURAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTESÃOS DE CARAGUATUBA NO ESPAÇO DE ARTESANATO TRADICIONAL DO 21º FESTIVAL DA TAINHA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados a divulgação do **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO – ETAPA 1** de artesãos inscritos para ocupação cultural no espaço de artesanato tradicional do 21º Festival da Tainha de Caraguatuba, que poderá ser efetivado no prazo e condições deste Edital e consoante às disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878/2024, Decreto Municipal nº 1.789/2023 e suas alterações, como segue:

Classificação	Inscritos	Pontuação	Situação	Quantidade de Obras / Peças Inscritas	Quantidade de Obras / Peças Selecionadas	Quantidade de Obras / Peças Não Selecionadas
01	Luana Cristina Diniz Tizoni Kogus	89,33	Habilitada	7	5	2
02	Amauri Rodrigues da Silva	85,33	Habilitado	6	4	2
03	Eder Carvalho Martins	83,33	Habilitado	5	5	0
04	Lais Rampasso Dias da Silva	84,33	Habilitada	10	10	0
05	Aparecida Angelica dos Santos	76,00	Habilitada	3	3	0
06	Erica Aparecida de Souza	72,66	Habilitada	3	2	1
07	Luciane de Sousa Alves Bueno	70	Habilitada	5	5	0
08	Rodrigo Ribeiro Brandão	70	Habilitado	3	3	0
1º Suplente	Elisa Gaião Pereira	61,66	Habilitada	10	10	0
2º Suplente	Rogério Ignácio da Silva	59,66	Habilitado	1	1	0
3º Suplente	Rosilane Maria da Silva Soares	54	Habilitada	6	5	1
4º Suplente	Janete Vargas de Oliveira	52	Habilitada	2	1	1
5º Suplente	Edinalva Oliveira dos Santos	49	Habilitada	9	7	2
6º Suplente	Kawana Goulart Mokotaka	46,66	Habilitada	3	2	1
7º Suplente	Francisco Gilberto Teles de Sousa	44	Habilitada	3	3	0
Inabilitada	Ana Maria Galdino	60	Inabilitada	6	0	6
Inabilitada	Karla Soarez Martins Rosa	35,33	Inabilitada	2	0	2
Inabilitada	Livia Maia de Castro Vasconcellos	28,33	Inabilitada	4	0	4
Inabilitada	Rafaela Soares	27,66	Inabilitada	3	0	3
Inabilitada	Irlene Francisca da Silva	26,66	Inabilitada	4	0	4
Inabilitada	Silvania Virginia da Silva Lima	11,66	Inabilitada	4	0	4
Inabilitada	Célia Maria Pedretti	6,66	Inabilitada	3	0	3
Inabilitada	Daniele de Oliveira Costa	0	Inabilitada	3	0	3

Os agentes culturais habilitados entre as classificações 01 e 08 estão convocados para apresentação de documentação entre os dias 25 28 de junho de 2026, conforme VI do item 13, do referido Edital.

Os agentes culturais habilitados na classificação 01, 02 e 06, com peças/obras **não selecionadas** receberão e-mail contendo a relação das peças/obras e as respectivas justificativas, conforme item 7.9. do referido Edital.

Caraguatatuba, 24 de junho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO, ELEITOS NO PROCESSO ELETIVO SUPLEMENTAR PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA GESTÃO 2024/2028, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **25, 26 E 29 DE JUNHO DE 2026** APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA NA RUA VITAL BRASIL, 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS **09h00min** ÀS **11h30min** E DAS **13h00min** ÀS **16h00min**, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) ELEITO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE ELEITOS.

CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR

CLAS.	NOME	CPF
1º	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	05535798860
2º	BEATRIZ TAVARES DE ALMEIDA	38736793884
3º	MARIANA FIDENCIO NEPOMUCENO	36916541857

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

4º	LUCIANA ALVES LIMA	18621963892
----	--------------------	-------------

CARAGUATATUBA, 24 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATO DA MESA Nº. 065/26, de 15 de junho de 2026.

(Nomeia o Sr. Edpo Henrique Correa Lemes para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Edpo Henrique Correa Lemes, portador do RG nº 34.XXX.375-8/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. José Eduardo da Silva, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

Artigo 3º - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

Artigo 5º - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 15 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Presidente

ISLANDO RAMOS PESSOA
Vice-Presidente

VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

ELIZEU ONOFRE DA SILVA
2º Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
HUMANO ACALENTO
CNPJ 07.423.273/0001-98**

COMUNICADO

A Associação de Apoio ao Desenvolvimento Acalento, informa que os relatórios Técnico e Financeiro do exercício de 2025, referente às atividades do “Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CI-API”, estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Instituição no endereço www.acalentociapi.com.br/transparencia



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO